

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 7.398

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Vice-Líder:

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus
Paulinha
Fabiano da Luz
Romildo Titon
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Volnei Weber
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Maurício Eskudlark
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
João Amin
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Paulinha
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha
Marcos Vieira
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Fernando Krelling
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira
Milton Hobus
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Volnei Weber

José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Luiz Fernando Vampiro
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Ivan Naatz
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Marlene Fengler
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Ada De Luca
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulinha
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ismael dos Santos
Paulinha
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

COMISSÃO DE SAÚDE

Ismael dos Santos
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Neodi Saretta
Valdir Cobalchini
Romildo Titon
Sergio Motta
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Kennedy Nunes
Paulinha
Neodi Saretta
Jerry Comper
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 006ª Sessão Ordinária realizada em 19/02/2019 2 Ata da 007ª Sessão Ordinária realizada em 20/02/2019 5</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Mensagens Governamentais..... 9 Portarias..... 12</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

A Presidência comunica a edição do Ato da Presidência de n. 24/2019, que designa os membros das comissões permanentes da Casa, sendo que todos os partidos e blocos fizeram as indicações. E, também, do Ato da

Presidência n. 25/2019, que designa os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Solicito aos srs. parlamentares mais idosos, dentre os de maior número de legislaturas de cada comissão, que procedam à convocação para instalação dos trabalhos e eleição dos respectivos presidentes e vice-presidentes, na forma do art. 125 do Regimento Interno da Casa.

Portanto, já temos condições de reunir todas as comissões, eleger seus presidentes e vice-presidentes para darmos celeridade à apreciação das matérias que se encontram pendentes de tramitação nesta Casa.

A Presidência comunica ainda que as inscrições para a sessão especial, que realizaremos às 16 horas para ouvir e debater com o secretário da Fazenda, já estão abertas na Coordenadoria de Assuntos Parlamentares.

Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PSB

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Tece comentários a respeito da fala do secretário da Fazenda no *Bom Dia SC*, em que

pronunciou palavras descabidas em relação à renúncia fiscal que muitas empresas possuem, como de que as mesmas têm um planejamento tributário muito requintado para sonegar impostos. Considera um desrespeito à categoria dos contadores e administradores, os quais têm realizado um trabalho extraordinário para o Brasil. Ao mesmo tempo, cita o trabalho de quem produz os alimentos da cesta básica, o agronegócio do estado e do país, bem como a questão dos empresários buscarem uma forma de se manter produtivo num adequado projeto tributário. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) -

Traz novamente à tribuna assunto que preocupa os catarinenses, que é a falta de manutenção nas rodovias estaduais e federais. Comenta que desde 2011, quando assumiu como deputado estadual, tem cobrado dos governos reparos e manutenção das mesmas. Cita que muitas das cobranças sequer saíram do papel, outras reivindicações foram atendidas parcialmente, mas ainda há muitas estradas aguardando por melhorias, pontes também em todo o estado que estão mostrando problemas. Menciona que já protocolou mais de 15

proposições relacionadas com esta questão, destacando especialmente a rodovia SC-283, que liga Concórdia a Itapiranga, que tem trânsito intenso porque escoia a produção do estado, e é uma região de frigoríficos.

Encerra, lamentando que em muitas rodovias, onde circulam riquezas, escorrem lágrimas por conta dos inúmeros acidentes, que são provocados por buracos, curvas mal projetadas e sem a mínima proteção. Sugere ao atual governo fazer um amplo programa junto ao governo federal para revitalização, principalmente das rodovias estaduais. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: MDB

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) - Solicita ao governador Moisés, eleito no município de Joinville com 76% dos votos, que visite a cidade para identificar as dificuldades que ela atravessa.

Reconhece que esses problemas não são de agora, e elenca algumas reivindicações como: atualizar o projeto executivo de duplicação da SC-108, que faz a ligação do Distrito Industrial com a BR-101; destinar recursos para o acesso da BR-101 ao centro da cidade; assumir uma solução definitiva quanto à questão dos Bombeiros Voluntários de Joinville e de todo o estado catarinense; trazer uma visão de governo para a questão cultural, pois a cidade oferece o maior festival de dança do mundo e, além disso, tem a única escola do Balé Bolshoi fora da Rússia; atenção do estado para as questões desportivas, principalmente quanto ao patrimônio público esportivo, como o Ginásio Ivan Rodrigues, que está sucateado; pavimentação de eixos como a Rua Copacabana e Prudente de Moraes; comprometer-se com a melhoria do Sistema Penitenciário de Joinville.

Também traz uma demanda extremamente importante, que é a Serra Dona Francisca, cuja iluminação está sem manutenção, não há demarcação nas vias, tornando-a uma rodovia extremamente perigosa. Ressalta que por essa serra passam oito mil veículos por dia, na temporada esse número aumenta para 12 mil, e nos últimos quatro anos ali foram registrados 1.900 acidentes, com 1.020 feridos e o número alarmante de 89 mortes. Também lembra que em 2015 aconteceu o pior acidente, quando um ônibus saiu da pista e morreram mais de 50 pessoas.

Traz, ainda, o pleito do Hospital Municipal São José, que no Orçamento de 2019 custa R\$ 253 milhões para um município que arrecada aproximadamente R\$ 104 milhões com IPTU. Neste sentido, pede ao governador uma força maior para conseguir recursos para o citado hospital, pois ele atende, inclusive, o norte e o nordeste de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PR

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Informa que na semana retrasada fez denúncia quanto à obra de uma ponte que está parada há muito tempo no Rio das Antas. Sobre o assunto, destaca que foi recebido pelo secretário da Infraestrutura, indagando o motivo de um importante projeto permanecer estagnado.

Na mesma linha de raciocínio, anuncia outro investimento parado há 16 anos, no valor de R\$ 63 milhões, referindo-se ao Aeroporto Regional do Planalto Serrano, na cidade de Correia Pinto, além de destacar que o estado catarinense disponibiliza, por mês, o montante de R\$ 170 mil para manter a segurança daquela obra abandonada.

A respeito de tão importante assunto, apela apoio do Fórum Parlamentar do Oeste de Santa Catarina, composto por 16 deputados, para levar ao governador a inoperância até os dias atuais do referido aeroporto na cidade de Correia Pinto, e ilustra o seu pronunciamento, apresentando um vídeo da aludida situação.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Concorde com o pronunciamento do deputado, da necessidade de encontrar uma solução para o término da obra. Entretanto, coloca que é impossível ter um aeroporto com voos interestaduais e estaduais, aterrissando em Correia Pinto e em Lages.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Parabeniza o deputado por trazer um tema tão importante, e ratifica o apoio para cobrar dos governantes investimentos públicos em prol do cidadão, acrescentando que o aeroporto de Correia Pinto é estratégico para Santa Catarina.

Deputado Marcius Machado (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela importante matéria, principalmente para a região serrana, e coloca-se à disposição a respeito do assunto. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Reporta-se a respeito da fala do secretário da Fazenda, sr. Paulo Eli, que acontecerá nas próximas horas na Assembleia Legislativa, e espera que seja um debate em alto nível para esclarecer o tema dos decretos governamentais, os quais atingem o setor produtivo catarinense. Menciona a questão de que alguns empresários estão sendo convidados a se instalar no Paraguai em decorrência dos incentivos fiscais, bem como alguns já foram para o referido país.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0039/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao governador do estado informações acerca do efetivo encerramento das atividades da Fundação Nova Vida.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria os srs. deputados: João Amin e Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0040/2019, de autoria da deputada Paulinha, solicitando ao secretário da Saúde informações acerca dos casos de Dengue, Chikungunha e Vírus Zika oficialmente registrados no estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0041/2019, de autoria do deputado Sargento Lima, solicitando aos secretários da Fazenda e do Desenvolvimento Sustentável informações acerca da instalação de filiais de empresas ou indústrias no estado, e se estão sendo usados mecanismos de verificação da situação jurídica, fiscal e financeira da matriz, principalmente em relação a ações trabalhistas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0042/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Saúde informações acerca do convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0043/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao presidente do Deinfra informações acerca dos motivos do atraso no pagamento de indenização de desapropriação do imóvel no Bairro Cedro, município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0044/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca do cronograma da obra de duplicação e revitalização da Rodovia Antonio Heil (SC-486).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0045/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando ao secretário de Estado da Agricultura e Pesca, informações acerca do número de funcionários na Cidasc e na Epagri, bem como quando foram realizados os últimos concursos públicos dessas empresas e o número de servidores contratados por meio destes concursos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0047/2019, de autoria da deputada Paulinha, solicitando ao secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da segurança da SC-418.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0031/2019, de autoria da deputada Marlene Fengler e outro(s), solicitando à superintendente Regional Sul do INSS a contratação de peritos em regime provisório, e a imediata abertura de concurso público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0032/2019, de autoria do deputado Ricardo Alba, apelando ao ministro da Infraestrutura e Transportes para que dê especial atenção às obras de duplicação da Rodovia BR-470, trecho pertencente ao estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0033/2019, de autoria da deputada Paulinha, cumprimentando o secretário da Segurança Pública e o delegador-geral da Polícia Civil pela recente mudança da sede da Diretoria Estadual de Investigações Criminais, visando, sobretudo, a melhoria das condições de trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0034/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, cumprimentando o comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelo esforço despendido durante a força-tarefa criada para resgatar as vítimas do desastre ocorrido em Brumadinho (MG).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0035/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Presidente da República e demais autoridades, para que sejam realizados estudos que viabilizem a implantação de um porto seco na região serrana, a exemplo do município de Correia Pinto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0036/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao governador do estado, para que sejam realizados estudos que viabilizem a implantação de um porto seco na região serrana, a exemplo do município de Correia Pinto.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0037/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, parabenizando o presidente do Clube Concordeense de Xadrez pela conquista do título de Campeão do Campeonato Aberto do Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0038/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, manifestando apelo ao Presidente da República e demais autoridades, pela alteração da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar possível o investimento de parte do valor arrecadado com a aplicação de multas de trânsito na manutenção, no melhoramento, na construção de ciclovias e em programas destinados a melhorar a qualidade dos transportes nas vias públicas rurais e urbanas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0039/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, apelando ao Presidente da República e ao diretor da ANTT pela inclusão de cláusula obrigatória nos novos contratos de concessões de rodovias, com o projeto de construção de ciclovias nas BRs.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0040/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, manifestando apelo ao Conselho Nacional de Política Fazendária, pela celebração de convênio autorizando a isenção do ICMS incidente sobre as bicicletas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0091/2019, de autoria do deputado Altair Silva, solicitando ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, informações acerca da alteração de subsídio mensal de ministro do Supremo Tribunal Federal de acordo com a Lei federal nº 13.752/2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0075/2019 e 0090/2019, de autoria da deputada Paulinha; 0076/2019, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0077/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0078/2019, 0079/2019 e 0080/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 0081/2019 e 0082/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 0083/2019 e 0087/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0084/2019 e 0085/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0086/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0088/2019 e 0089/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0092/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 0093/2019, de autoria do deputado Sergio Motta.

A Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0070/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0071/2019, de autoria do deputado Jerry Comper; 0072/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0073/2019 e 0074/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0075/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0076/2019, 0077/2019, 0078/2019, 0079/2019 e 0080/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0081/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0082/2019, 0083/2019, 0086/2019 e 0087/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; 0084/2019 e 0085/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0088/2019 e 0089/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 0090/2019, 0091/2019 e 0092/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 16h, para ouvir o Secretário de Estado da Fazenda, sr. Paulo Eli, convocado pela Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos sobre a situação financeira do estado. [*Taquígrafa: Ana Maria*][*Revisão: Taquígrafa Sara*].

ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sópelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Mauro de Nadal
Laércio Schuster

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

(Orador) - Demonstra sua indignação e preocupação com as declarações feitas pelo Secretário da Fazenda Paulo Eli aos parlamentares no dia anterior, por ocasião da sua presença no plenário da Casa.

Lembra que já foi prefeito de Timbó por dois mandatos, ganhando prêmios estaduais e nacionais, de gestão e de modernização da mesma, o cuidado com o dinheiro público em uma prefeitura, e através do Ministério Público Federal recebeu Nota 10 Em Transparência, e acredita que este conhecimento o ajuda a tomar as melhores decisões na gestão pública.

Ressalta que a Secretaria da Fazenda é o coração do governo, trazendo recursos públicos para que as políticas públicas saiam do papel, por isso lhe causa estranheza que o secretário afirme não saber quais são as empresas e nem os setores que são beneficiados pelos incentivos fiscais. Para piorar, também fala que existe, no governo do estado, incentivos de gaveta que ele chama de "caixa-preta", e que ele desconhece. Acrescenta que o mesmo secretário, em dezembro do ano anterior, apresentou a esta Casa um plano de medidas saneadoras para o estado, mas no dia anterior, passados apenas dois meses, ele declara que Santa Catarina está em estado de calamidade financeira e à beira do caos, podendo até atrasar salário de servidores públicos.

Afirma ao governador Moisés que não consegue vislumbrar um secretário vir diante de parlamentares e falar tamanhas aberrações, pois trata-se de controle fiscal, trata-se da vida de servidores públicos, vida de trabalhadores catarinenses que precisam e buscam cada vez mais a melhora na gestão pública e a sua transparência.

Tendo em vista que o secretário afirmou desconhecimento da sua própria pasta, gostaria de propor aos líderes partidários a abertura de um debate sobre a instalação ou não de uma CPI do ICMS para poder ajudá-lo a conhecer a sua pasta e que seja possível elucidar esta questão da "caixa preta", os tais incentivos de gaveta, conforme foi afirmado pelo mesmo.

Comenta que são muitas as pessoas que têm manifestado indignação, em seu gabinete e com mensagens deixadas no celular, e são essas pessoas que quer representar, fazendo o seu papel de parlamentar, ajudando o governo através da fiscalização, e mais ainda, que seja possível ajudar o setor produtivo e os catarinenses a não serem penalizados por má gestão. [Taquígrafa: Sara]
DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Solidariza-se com a população de Balneário Barra do Sul e de Penha, municípios que foram atingidos por fortes chuvas nos últimos dias, colocando o seu gabinete à disposição dos moradores, dos prefeitos, dos vereadores para encontrarem soluções, também junto ao governo.

Divulga que, em data anterior, foi recebido em Brasília pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, ocasião em que expôs os pleitos de Santa Catarina em uma moção de apelo, assinada por todos os deputados, solicitando maior atuação do governo federal nas obras de duplicação da BR-470, por onde escoa a produção do estado, citando o oeste, o meio-oeste e o Vale do Itajaí que contribuem para o desenvolvimento econômico no estado de Santa Catarina, mas também pela preservação da vida dos catarinenses.

Finaliza, ratificando o pedido de aporte de recursos destinados à BR-470.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa de ir a Brasília ratificar a importância da duplicação da BR-470, em prol da economia catarinense.

Deputado Jerry Comper (Aparteante) - Concorda que o problema da BR-470 existe há muito tempo e coloca-se à disposição para juntos trabalharem, promovendo a solução.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Acrescenta que as entidades do Alto Vale de Itajaí apresentaram ao DNIT, em outubro de 2018, um estudo da estrutura interna da ponte, apurando a precária situação para circulação de veículos, e informa que pediu ao novo ministro uma audiência pública em Brasília, colocando-o a par da precária situação da BR-470, e solicita encaminhamento rápido para solucionar a questão.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Afirma que usa frequentemente a BR-470, a 282 e a 163, e parabeniza o deputado pelo empenho na revitalização da BR-470, considerando uma obra fundamental para Santa Catarina. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Tece comentários a respeito da determinação do leilão do prédio do Hospital Beatriz Ramos, de Indaial, que é filantrópico e faz atendimento a pessoas mais carentes, inclusive das cidades

circunvizinhas. A venda é para pagar dívida de aproximadamente R\$ 1,7 milhão para a União, sendo que o referido município recolhe e envia os devidos impostos e tributos para a unidade federativa. Por isso, conclama os nobres colegas a formarem uma frente parlamentar e irem até Porto Alegre, no Tribunal Federal da 4ª Região, a fim de sensibilizar os desembargadores e encontrar uma solução razoável à entidade hospitalar. Também, pede que o governador do estado e o secretário de estado da Saúde acompanhem a situação do citado hospital.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Coloca-se solidária à causa.

Deputado Jerry Comper (Aparteante) - Da mesma forma, demonstra solidariedade.

Deputado Sergio Motta (Aparteante) - Põe-se à disposição para ajudar.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Afirma que o sistema SUS é generoso, mas renunera de forma capitalista e pede que os gestores públicos cuidem melhor dos hospitais.

Deputado Nazareno Martins (Aparteante) - Apoia e compartilha a pauta que o deputado defende. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Menciona que o secretário da Fazenda, em data anterior, falou que não conhece todos os benefícios fiscais estabelecidos às empresas pelo governo, dizendo acreditar que o mesmo não sabe, porque criaram uma caixa preta e ninguém realmente conhece quem foi beneficiado. Comunica que é favorável a uma CPI sobre a questão. Informa que vai ser o autor e, que já pediu à assessoria estudar a forma legal, para apurar e investigar benefícios fiscais concedidos a empresas nos últimos anos.

Comenta o tema do discurso do deputado Ivan Naatz, acrescentando que o SUS pela sua tabela, paga um valor baixíssimo por todos os procedimentos realizados, por este motivo muitos hospitais estão indo à falência.

Fala sobre as rodovias estaduais e federais, e que considera o caso mais grave do estado a SC-470, que está em situação lastimável.

Encerra criticando o governador Raimundo Colombo com relação às questões de Santa Catarina, foi omisso principalmente com as estradas do estado.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Comunica que sugeriu ao secretário Paulo Eli que levasse a mensagem da revogação imediata dos decretos ao governador, porque causa mal estar ao povo catarinense e penaliza o setor produtivo. E que, se isso não acontecer, possa a Casa sustar esses decretos do Poder Executivo. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Comenta que no dia anterior, por ocasião da presença do secretário da Fazenda, não teve oportunidade de manifestar-se, desta

forma, faz uma rápida leitura do que viu e ouviu naquela oportunidade, considerando que nunca presenciou, nesta tribuna, tanta ironia, com uma pitada de sarcasmo, chegando o mesmo a anunciar que Santa Catarina está no precipício e não há mais nada o que fazer. Também lhe causou estranheza a história da “caixa-preta”, pois o estado tem fiscalização eletrônica e as notas são digitalizadas. Desta forma, considera importante chamar novamente o secretário para discutir outras questões e avançar na garantia de ter um estado seguro também na área fiscal.

Ainda, na esteira do que falou o deputado Ivan Naatz, refere-se ao Hospital Beatriz Ramos, de Indaial, que corre o risco de ir a leilão por causa de uma dívida de R\$ 1,7 milhão. Explica que, desse montante, metade são juros, uma parte é multa, e outra parte, quase R\$ 200 mil, são honorários. Relata que o hospital atende cerca de 5 mil pessoas/mês, apenas 3 mil via SUS, que significa aproximadamente R\$ 50 mil por mês, o que torna impossível mantê-lo.

Acredita que é o momento de a União perceber a importância do Hospital Beatriz Ramos, sobretudo para aqueles que trafegam pela BR-470, pois a maioria dos acidentados nesta rodovia são encaminhados para lá.

Apela ao governador Moisés no sentido de destinar verba da emenda impositiva de sua autoria, do Orçamento aprovado para 2019, no valor de R\$ 200 mil, para aquele hospital, iniciando assim o parcelamento da dívida e impedimento o absurdo de tal leilão. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Faz referência à mobilização das lideranças de Criciúma junto à Celesc, protesto realizado em Florianópolis, em data anterior, posto que a referida empresa decidiu reduzir de 16 para oito regionais, incluindo a de Rio do Sul, além de perder autonomia de gestão. Acrescenta que, em função da descabida decisão, protocolou na Casa Legislativa um pedido de informação dirigido ao presidente da Celesc, solicitando a razão de tal decisão, que fere o atendimento das demandas do agricultor e das práticas do desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, acrescenta que, na presente data, na comissão de Finanças e Tributação, fez um pedido de uma audiência pública, no dia 18 de março, às 14h, no plenário da Casa Legislativa, com a finalidade de discutir a revogação dos decretos que tratavam de incentivo e renúncia, produzindo prejuízo à cadeia produtiva catarinense.

Destaca que tais pedidos resultam da explanação colocada no Parlamento pelo secretário Paulo Eli, em data anterior, afirmando que ainda não abriu a caixa-preta. A respeito do assunto, afirma que Santa Catarina é o primeiro estado do Brasil a aderir ao sistema tributário eletrônico, situação que caracteriza clareza na movimentação de seus tributos.

Finaliza, afirmando que o problema do estado é a despesa, e mantém a posição no combate aos gastos, e coloca-se à disposição do governador Carlos Moisés para manter o estado catarinense viável. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Discorre sobre a situação das barragens catarinenses que, após a tragédia de Brumadinho, acendeu um sinal de alerta, no sentido de se fazer um trabalho de prevenção, como é feito pelos bombeiros, pois existem 187 no estado e

288 em construção, ou em aprovação, ou em fase de instalação, sendo que nove delas localizam-se no sul catarinense e são de rejeitos.

Segundo as pessoas que integram o Mab - Movimento dos Atingidos por Barragens, não existe nenhum plano de evacuação, nem de como saber, no caso de uma catástrofe, qual a área que será atingida devido ao um rompimento.

Por isso, comunica a audiência pública para segunda-feira, a fim de discutir ações no caso de ocorrer um desastre com as barragens em Santa Catarina.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante)

- Corroborar a fala do deputado. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) -

Traz à tribuna a crítica situação da BR-470, falando que é dever dos deputados cobrar dos órgãos competentes providências urgentes. A mesma possui trechos intransitáveis, informando que recebeu diversas mensagens, fotos e vídeos sobre o vão que abriu em uma das cabeceiras, no trecho da rodovia situado na divisa entre Ibirama e Apiuna. Procede apresentação de vídeo para ilustrar seu discurso.

Denuncia a precariedade na maior barragem de contenções de cheias do Brasil, que está situada no município de José Boiteux, está abandonada e completamente destruída, e sem chance de entrar em operação em caso de enchente. Cita que a área era ocupada por indígenas antes de ser construída e que foi motivo de muitos conflitos. Procede apresentação de imagens para ilustrar seu discurso mostrando fotos da barragem.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado Jerry Comper por trazer o tema da situação das rodovias estaduais ao Plenário da Casa, colocando-se à disposição de para ser voz atuante sobre o assunto.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Jerry Comper pela preocupação, informando que a barragem é fundamental, porque protege o Médio Vale do Itajaí, esclarecendo que a mesma pertence à União, sendo necessária a transferência de forma urgente da escritura para o estado catarinense, enquanto isto não acontecer, os índios vão continuar mandando na região e depredando a mesma.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Parabeniza o deputado por trazer o assunto ao Plenário, acreditando que esta situação só terá solução se tirar o controle da barragem da União e da área indígena, e também punindo com justiça as pessoas que a depredam, pois a área é terra de ninguém controlada pelos índios, que estão colocando todo o vale do Itajaí em risco. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Aproveita a oportunidade para falar sobre um trabalho que foi desenvolvido pela Fecomércio em parceria com o Senac, e que resultou num relatório sobre o Turismo catarinense. Explica que tal relatório foi um estudo elaborado através de visitas a todas as regiões do estado, elencando os vários roteiros turísticos, que ainda podem ter o acréscimo de locais pouco divulgados. Comenta que o turismo já representa quase 13% do PIB catarinense.

No relatório, foram divulgados roteiros como Caminho dos Canyons, Caminho dos Príncipes, Caminhos da Fronteira, Caminhos do Alto Vale, Costa Verde e Mar, Encantos do Sul, a Grande Florianópolis, o Grande Oeste, a Serra Catarinense, o Vale das Águas, o Vale do

Contestado e o Vale Europeu. Declara que Santa Catarina precisa desses estudos para poder investir ainda mais em Turismo. Afirma que o Grande Oeste tem apresentado atrações turísticas, como a cidade de Tangará, onde existe uma área de salto para asa delta e parapente, que é considerada uma das melhores do Brasil. Também entende que os municípios têm riquezas naturais que precisam ser divulgadas e que por falta de investimento não são aproveitadas, havendo muito a ser feito nesta área.

Ainda, apoia o pleito do vereador Capilé e outras lideranças, que fazem a solicitação de sinalização, com lombada ou radar, no acesso ao município de Taió, que é um declive acentuado, causando muitos acidentes. Neste sentido, o Parlamento aprovou um requerimento ao Deinfra para que adote tais providências. Relata que essa rodovia, SC-114, em todo o seu trajeto, principalmente entre Taió e o município de Salete, esta abandonada, com desmoronamento próximo ao rio, precisando de manutenção.

Finalmente, registra que a Amgracom - Associação de Moradores da Grande Concórdia, fez algumas solicitações, e foram enviadas indicações ao governo do estado solicitando ao secretário da Educação a reforma imediata da Escola de Educação Básica Adolfo Konder, no município de Blumenau, e requerimento ao secretário da Segurança Pública, solicitando a instalação de câmeras de videomonitoramento no encontro da rua Euclides da Cunha e João Pessoa, no bairro da Velha. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PR

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

(Orador) - Agradece ao governador e sua equipe pela concessão de sua primeira pauta, referindo-se à doação do equipamento de ressonância magnética de monografia ao Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, beneficiando a região serrana, meio-oeste e parte do Vale do Itajaí. Na sequência, informa que existe naquele hospital uma lavanderia completa, entretanto houve um convênio e as roupas usadas são lavadas em Florianópolis, questionando quem se beneficia do negócio.

Informa que recebeu em seu gabinete o secretário municipal de Educação de Bom Jardim da Serra, trazendo algumas demandas, como a situação precária da Serra do Rio do Rastro que, em toda sua extensão, 70% não tem iluminação, e solicita ao líder do governo e aos deputados articulação para obter apoio financeiro de setores estratégicos da economia catarinense.

Destaca também que apresentou uma moção ao governador sobre a viabilidade de um porto seco na região serrana para o escoamento da produção de madeira, de maçã, gerando emprego, renda, além de fortalecer a economia catarinense. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PSB

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) -

Informa o início do trabalho da CDL Jovem Florianópolis, sendo a segunda maior do Brasil, com perspectivas de desenvolver grandes ações, por isso parabeniza a citada entidade.

Comenta sobre o começo dos trabalhos das comissões instaladas na Casa, destacando assuntos a serem abordados, como o da comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia que deve primar pela firmeza de legislar sobre os aspectos econômicos das leis propostas, pois o Brasil é um império de leis burocráticas.

Por fim, comunica sobre o requerimento de sua autoria para a Autopista Litoral Sul em

que solicita esclarecimentos do cronograma de obras do contorno viário, o qual tem previsão de entrega para 2021, porém teme que ocorra novamente atraso no prazo. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PV

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Segue a esteira do tema do discurso do deputado Bruno Souza, falando sobre segurança. Alerta sobre a questão que passa a Polícia Civil do estado, comentando que cerca de 200 policiais foram chamados a voltar ao trabalho, muitos já aposentados, delegados que já estavam desligados há dois anos usufruindo a aposentadoria em casa. Informa que o sindicato apresentou várias manifestações, alertando que a Polícia Civil está sendo massacrada. Menciona também que as convocações estão impedindo a chamada de novos policiais que já fizeram o concurso e estão esperando nomeação, acrescentando que o prazo do concurso está vencendo. Anuncia também que, em dez de abril, o Supremo Tribunal Federal, STF, vai julgar a Adin que decide se os policiais são categoria especial, e se isso acontecer muitos policiais civis estarão aptos à aposentadoria, caso o STF reconheça a atividade policial civil especial. Avalia que o fato pode desencadear uma crise na atividade policial de Santa Catarina.

Finaliza criticando a Fesporte, por ter realizado reunião em sua sede, onde aparece foto de armas em cima da mesa, acrescentando que o fato ofende o esportista que frequenta a entidade, diz não ser lugar ideal para ter arma exposta. Procede apresentação de vídeo mostrando fotos. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Esta Presidência comunica aos líderes que hoje é o prazo final para indicação dos membros que irão compor a CPI da Ponte Hercílio Luz. Então, temos dois blocos que ainda não ofereceram a indicação dos membros, e temos um partido político também. Desta forma, vamos passar a atribuição para o deputado Fernando Vampiro, para que ele proceda à indicação dos membros do MDB. Caso os partidos não indicarem, será feito por sorteio. E o sorteio não pode declinar. Então, faço um apelo aos líderes para que indiquem os membros que vão compor a CPI da Ponte Hercílio Luz até o final do dia de hoje. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0046/2019, de autoria do deputado Altair Silva, solicitando ao secretário de Estado da Fazenda, informações acerca do valor estimado da renúncia tributária, para o ano de 2019 e nos dois seguintes, relativa à isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores de energia distribuída.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0048/2019, de autoria da Bancada do PP, solicitando ao secretário da Fazenda informações acerca das conclusões do Grupo de Trabalho da Secretaria da Fazenda instituído por meio da Portaria SEF nº 207/17, para análise dos benefícios fiscais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0049/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca da empresa que venceu a licitação para a construção da ponte sobre o Rio do Peixe, no município de Rio das Antas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0050/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra informações acerca das conclusões da vitória na Ponte Pedro Ivo Campos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0051/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando à Procuradora Geral do Estado informações acerca do parecer contrário a revogação dos Decretos que aumentam o ICMS no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0052/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina informações acerca do resultado da vitória na empresa Niorg Adubos Orgânicos, objeto do Processo Fatma nº 29339 2014.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0053/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins, solicitando ao secretário da Educação informações acerca do Ginásio Poliesportivo "Raphael Martins dos Santos", construído nas dependências da Escola Governador Ivo Silveira, no município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0054/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, solicitando ao secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de policiais civis lotados na Região do Alto e Médio Vale do Itajaí, bem como sobre vagas ociosas de delegados, escrivães e agentes registradas no setor de Recursos Humanos da Polícia Civil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0055/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do Deter, informações acerca da situação do Processo de Licitação desencadeado em agosto de 2014 para a concessão da travessia por Ferry Boat e Balsa, entre as cidades de Itajaí e Navegantes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0056/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de Estado da Educação, informações acerca da realização de processo seletivo para que os professores habilitados possam ministrar aulas dos Cursos Técnicos de Enfermagem, nos Centros de Educação Profissional, mantidos pelo Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0041/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz, manifestando ao Presidente da República e demais autoridades, repúdio à edição da Resolução que suspendeu a taxa de antidumping para importação de leite em pó.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza, Moacir Sopelsa, Altair Silva, Ana Campagnolo, Volnei Weber, Jessé Lopes, Maurício Eskudlark, Coronel Mocellin, Vicente Caropreso, Fabiano da Luz, Jair Miotto e Milton Hobus.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO MOCELLIN	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA
 DEPUTADO NAZARENO MARTINS
 DEPUTADO NEODI SARETTA
 DEPUTADO NILSO BERLANDA
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
 DEPUTADO PAULINHA
 DEPUTADO RICARDO ALBA
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
 DEPUTADO ROMILDO TITON
 DEPUTADO SARGENTO LIMA
 DEPUTADO SERGIO MOTTA
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
 DEPUTADO VOLNEI WEBER

Está encerrada a votação.
 Votaram 24 srs. deputados.
 Temos 22 votos "sim" e dois votos "não". Aprovada.

Moção n. 0042/2019, de autoria do deputado Milton Hobus, apelando ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para que dedique ampla atenção juntamente com a bancada paranaense quanto a revogação do § 3º, cláusula terceira, do convênio ICMS 16/18. (isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o sistema de compensação)

Em discussão.
 Discutiu a presente matéria o sr. deputado Milton Hobus.
 Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Moção n. 0043/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando a senhora Tânia Maria Eberhardt pelo compromisso que sempre demonstrou, pela dedicação em seu trabalho e pelo brilhante desempenho em todas as áreas em que esteve a frente no Estado.

Em discussão.
 Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Krelling, Vicente Caropreso, Maurício Eskudlark e Ada De Luca.

Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Moção n. 0044/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Governador do Estado, pela concessão da isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.
 (Pausa)

Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Moção n. 0045/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Governador do Estado e demais autoridades, para que seja encaminhado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que consolida a desafetação da rodovia SC-114, transferindo-a, oficialmente, para a União.

Em discussão.
 Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Moção n. 0046/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando

sim apelo ao Governador do Estado e demais autoridades, para que seja fixada a Tarifa de Esgoto em menor valor para os municípios com menos de 20 mil habitantes, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Em discussão.
 Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
 Requerimento n. 0099/2019, de autoria do deputado João Amin e outro(s), que requer a convocação do Secretário de Infraestrutura para explanar, explicar e esclarecer a atual situação das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles.

Em discussão.
 Discutiram a presente matéria os srs. deputados João Amin e Neodi Saretta.

Em votação.
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
 Requerimento n. 0101/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz e outro(s), que requer a constituição do Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo.

Em discussão.
 Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jair Miotto.

Em votação.
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
 Requerimento n. 0103/2019, de autoria da deputada Paulinha, convidando o presidente da Celesc, para prestar esclarecimentos sobre o Plano de Expansão da empresa para os próximos 5 anos, informando sobre as melhorias esperadas em relação à qualidade da energia distribuída, DEF e FEC, bem como sobre a sustentabilidade da empresa, garantindo a renovação da concessão.

Em discussão.
 Discutiu a presente matéria a sra. deputada Paulinha.

Em votação.
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
 Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0094/2019, 0095/2019 e 0096/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz; 0097/2019 e 0098/2019, de autoria do deputado João Amin; 0100/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0102/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 0104/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; e 0105/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0093/2019 e 0094/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz; 0095/2019, 0096/2019, 0097/2019 e 0098/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0099/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 0100/2019, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0101/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 0102/2019, 0103/2019 e 0104/2019, de autoria do deputado João Amin; 0105/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins;

0106/2019, 0112/2019 e 0113/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0107/2019 e 0108/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 0109/2019, 0110/2019 e 0111/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0114/2019, de autoria do deputado Ricardo Alba; 0115/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0116/2019, 0117/2019, 0118/2019 e 0119/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
 [Taquígrafa: Sara]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Orador) - Faz alusão às pontes Colombo Salles e Pedro Ivo Campos, ratificando que desde 2015 as referidas pontes estão no cronograma do Deinfra para revitalização, destacando que naquela época foi orçada em R\$ 64 milhões, considerando o montante pequeno pela envergadura das duas pontes, e salienta que o tempo passou e nada aconteceu.

Dando continuidade ao assunto, reporta-se à atualidade, repercutindo a manifestação do governador do estado da disposição de R\$ 31 milhões para recuperar as duas pontes, e pontua que tal valor não acolhe a necessidade estrutural de tais pontes. A respeito do assunto, informa que apresentará um requerimento ao governo do estado, solicitando detalhar os procedimentos que serão feitos com o valor liberado.

No segundo momento, exemplifica que a ponte Rio-Niterói foi onde o governo do Rio de Janeiro conseguiu buscar recursos da iniciativa privada, vendendo publicidade nas cabeceiras das pontes para preservar a manutenção, e sugere ao governador Carlos Moisés inspiração na decisão ora citada, uma vez que Santa Catarina encontra-se com dificuldade financeira.

Em relação à Ponte Hercílio Luz, afirma que é o exemplo mais gritante, posto que desde 1986 está inativa. Na oportunidade, parabeniza o deputado Bruno Souza pela iniciativa da criação da CPI. Sobre as referidas situações alarmantes apresentadas em Florianópolis, afirma que novamente fica estampada a incompetência da máquina pública também na construção do novo Aeroporto Hercílio Luz.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Informa que, após eleito, recebeu o representante da empresa que ganhou a licitação, há dois anos, para a recuperação das pontes, e nada aconteceu. Afirma que manifestou ao novo governo a necessidade imediata de recuperar as pontes e da possibilidade de fazer a suplementação de verba para a realização da reforma.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado por abordar importante tema, acrescentando que a manutenção das pontes representa uma preocupação de todos os parlamentares, e salienta que o governador, em dois meses de mandato, já arrumou recursos para a manutenção nas pontes.
 [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 178, de 26 de fevereiro de 2019

Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2019, para o Poder Legislativo Catarinense.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2019, no âmbito do Poder Legislativo Catarinense, conforme segue:

- 4 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 6 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13:00 horas);
- 18 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- 19 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);

publicação.

- 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 20 de junho, quinta-feira, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- 21 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 02 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 061

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2018, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de direitos autorais nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, por ser inconstitucional, com fundamento nos Pareceres nº 031/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e nº 012/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL).

O PL nº 043/2018, ao dispor sobre a isenção do pagamento de direitos autorais nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invade competência privativa da União para legislar sobre regras de direito civil, e viola o princípio da livre iniciativa, ofendendo, assim, o disposto nos arts. 22, I, e 170, IV, da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em referência tem por objetivo isentar do pagamento de direitos autorais a exibição gratuita de músicas por entidades sem fins lucrativos, contrariando várias disposições da Lei Federal nº 9.610/1998, que trata dos direitos patrimoniais do autor de obras musicais (arts. 28 a 52).

Após o advento da Lei Federal nº 9.610/1998, a jurisprudência do STJ pacificou o entendimento de que são devidos os direitos autorais na hipótese de exibição de obra musical, ainda que a entidade promotora do espetáculo não vise lucro, conforme as seguintes ementas:

“CIVIL. DIREITO AUTORAL. ESPETÁCULOS CARNAVALESÇOS GRATUITOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE EM LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS. PAGAMENTO DEVIDO. UTILIZAÇÃO DA OBRA MUSICAL. LEI N. 9.610/98, ARTS. 28, 29 E 68. EXEGESE. I. A utilização de obras musicais em

espetáculos carnavalescos gratuitos promovidos pela municipalidade enseja a cobrança de direitos autorais à luz da novel Lei n. 9.610/98, que não mais está condicionada à auferição de lucro direto ou indireto pelo ente promotor. II. Recurso especial conhecido e provido.” (REsp nº 524.873-ES) [...]

No tocante ao fundamento infraconstitucional, a matéria referente ao direito autoral está disciplinada na Lei Federal nº 9.610/1998, que constitui microssistema a contemplar normas de caráter civil, regulamentando os direitos fundamentais garantidos pelo art. 5º, incisos XXVII e XXVIII, da CF/88.

O autor de obra musical tem o direito de propriedade intelectual protegido, tratando-se de direito patrimonial que possui guarida no Código Civil/2002.

Portanto, ao tratar de direitos autorais, inseridos no rol de matérias que integram o Direito Civil, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2018 violou a competência privativa da União para legislar sobre o assunto, conforme prevê o art. 22, inc. I, da Constituição Federal [...].

Assim, a proposição parlamentar incorre em vício de inconstitucionalidade, por ter invadido a esfera de competência da União para legislar sobre Direito Civil.

[...]

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente às disposições do art. 22, inc. I, da Constituição Federal, recomenda-se a aposição de veto total do Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2018, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Por seu turno, a SOL, mediante manifestação de sua Consultoria Jurídica, consultada a respeito do autógrafo em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação do PL, pelas seguintes razões:

Ao analisar o conteúdo do Projeto de Lei n. 043/2018, a DIPI [Diretoria de Políticas Integradas do Lazer], apesar de identificar a ausência de impedimento exposto à implementação do proposto no projeto, nas políticas do Sistema Estadual de Cultura (SIEC), instituído pela Lei Estadual n. 17.449, de 2018, ponderou que a pretendida isenção atingiria a dimensão econômica dos detentores dos direitos autorais, ocasionando a diminuição de sua renda, razão pela qual haveria uma indevida interferência do Estado no direito privado do autor - situação que, acrescida-se,

importa em ofensa ao princípio da livre iniciativa, previsto no art. 170, IV, da CF/88. Por essa razão, manifestou-se pela existência de contrariedade ao interesse público na aprovação da aludida proposta legislativa [...].

Outrossim, tem-se, ainda, a incompetência formal para a produção do ato legislativo em questão, uma vez que, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF/88), compete privativamente à União legislar sobre “direito civil”, o qual engloba o direito autoral.

Vale ressaltar que o Órgão Especial do Eg. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao apreciar matéria idêntica a esta, por unanimidade de votos, acolheu o incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2012.014206-8/0001.00, de relatoria do Desembargador Salim Schead dos Santos, para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 5.893, de 2011, do Município de Criciúma, veja-se:

“ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL QUE CRIA HIPÓTESE DE ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES RELATIVOS A DIREITOS AUTORAIS. MATÉRIA ATINENTE AO DIREITO CIVIL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO (ART. 22, I, DA CF/88). USURPAÇÃO CARACTERIZADA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA”.

[...]

Por todo o exposto, esta Consultoria Jurídica, dentro de suas competências e amparada pelo parecer da DIPI, manifesta-se pela existência de contrariedade ao interesse público na aprovação do Projeto de Lei n. 043/2018, diante da possível existência de ofensa ao princípio constitucional da livre iniciativa e da evidente usurpação de competência material da União, o que importa em violação às previsões constitucionais constantes nos arts. 170, IV, e 22, I, ambos da Constituição Federal de 1988. Assim, recomenda-se, portanto, o seu VETO.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2018

Dispõe sobre a isenção do pagamento de direitos autorais nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As entidades oficialmente declaradas de utilidade pública estadual ou municipal, fundações ou instituições filantrópicas e associações de cunho recreativo, filantrópico, beneficente, assistencial, promocional ou educacional legalmente constituídas, quando da realização de eventos que não visam ao lucro promovidos no Estado de Santa Catarina, ficam dispensadas do pagamento de taxas, ou de outro tipo de cobrança, referentes à retribuição ou direitos autorais por execuções de obras musicais.

§ 1º O direito à isenção previsto neste artigo depende de comprovação, pela interessada, mediante documentação legal, da sua condição de pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, conforme determina a legislação brasileira.

§ 2º A isenção de que trata o presente artigo abrange as execuções musicais realizadas em locais abertos ao público ou em estabelecimentos fechados.

§ 3º Incluem-se no benefício da isenção prevista nesta Lei, entre outras com a mesma finalidade, as execuções de obras musicais e literomusicais “mecânicas” com a utilização de fonogramas, videofonograma e audiovisuais, e a execução musical “ao vivo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

* * *

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 062

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 080/2018, que “Institui o Programa Dinheiro na Escola na Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências”, por ser inconstitucional, com fundamento nos Pareceres nº 027/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nº 03/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SED), e nº 22/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

O PL nº 080/2018, ao instituir no âmbito do Estado o Programa Dinheiro na Escola, que consiste na transferência, pelo Poder Executivo, de recursos financeiros já consignados em orçamento às escolas da rede estadual de ensino, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, visto que cria ação governamental com a tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo, assim, o disposto nos arts. 32 e 50, § 2º, II e VI, da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

Trata-se de matéria meritória e de relevante interesse social que, contudo, configura-se interferência do Parlamento nas atribuições conferidas a entidades da Administração Pública e, por via de consequência, afeta as competências que se inserem no âmbito do Poder Executivo, o que torna tal medida legislativa inconstitucional do ponto de vista formal. Ressalta-se que a competência para a presente proposta é comum entre União, Estados e Municípios, visto que é dever de ambos o zelo pela conservação do patrimônio público, nos termos do art. 23, I, da Constituição Federal [...].

No entanto, o projeto de Lei ora analisado trata de matéria afeta ao Poder Executivo, tendo em vista a iniciativa do processo legislativo, uma vez que cria ação governamental com a tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o Princípio da Independência e Harmonia dos Poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Federal e reproduzido integralmente pela Carta Estadual em seu art. 32 [...]. Além de criar encargo para órgãos da Administração Pública, a forma como a Administração estadual deverá realizar a transferência dos recursos financeiros remodela as atribuições da Secretaria Estadual de Educação.

A competência privativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para o início do processo legislativo, está disposta no art. 50, § 2º, III e VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina [...]. As competências privativas do Presidente da República, para a iniciativa do processo legislativo, também se aplicam aos Governadores do Estado, consoante entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, pelo princípio da simetria federativa de competências.

Nessa linha de raciocínio, o presente autógrafo também viola o disposto no art. 61, § 1.º, inciso II, letra a, da Constituição Federal.

[...]

Sobre a competência privativa tem-se o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

[...]

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL. PROPOSIÇÃO RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ART. 50, § 2º, INC. III, DA CARTA BARRIGA VERDE, QUE REPRODUZ PRECEITO DA CONGÊNERE FEDERAL. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PEDIDO PROCEDENTE. Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita à iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo.” (Lex - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, n. 190, p. 41). (TJSC, Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1988.073881-2, de Santa Cecília, rel. Des. Sérgio Paladino, Órgão Especial, j. 21-05-2003)

Logo, em se tratando de vício formal de iniciativa, colhe-se do entendimento do Supremo Tribunal Federal:

[...]

É indispensável a iniciativa do chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/2001, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação". [ADI 3.254, rel. min. Ellen Gracie, j. 16-11-2005, P, DJ de 2-12-2005.] = AI 643.926 ED, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-3-2012, 1ª T, DJE de 12-4-2012]

[...]

Ante o exposto, conclui-se que a medida legislativa aprovada viola o disposto no art. 61, § 1.º, inciso II, letra a), da Constituição Federal e art. 32, 50, § 2º, inc. III e VI, da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a oposição de veto integral às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 080/2018, em virtude do vício de iniciativa.

A SED, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

[...] esta Consultoria Jurídica solicitou manifestação da Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, a qual, por meio da Comunicação Interna nº 01/2019, [...] informou que a Secretaria de Estado da Educação já desenvolve programa de transferência de recursos para as Unidades Escolares, vinculado à subação 9759 - Programa de Autonomia de Gestão Escolar, a qual repassa recursos para custeio através do cartão corporativo CPESC [...].

Conforme manifestou a Diretoria competente, a matéria abordada no autógrafo do Projeto de Lei em apreço pretende instituir ações já implementadas por esta Secretaria.

O aludido Programa é regulamentado pelo Decreto nº 1.949, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC) no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes e de pequeno vulto".

Deve consignar-se que as ações referentes à utilização do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC), no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, foram disciplinadas pela Instrução Normativa conjunta nº 002, de 1º de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Quanto ao mérito, vale dizer que a Secretaria de Estado da Educação já implementa programa específico para a transferência de recursos diretamente às escolas, sendo que os termos consignados são redundantes.

Do exposto, considera-se não haver razões que justifiquem o prosseguimento da proposição de origem parlamentar e opina-se pelo veto ao projeto de Lei.

Por fim, a SEF, mediante manifestação de sua Consultoria Jurídica, consultada a respeito do autógrafo em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação do PL, pelas seguintes razões:

Salienta a [Diretoria de Contabilidade Geral] que o Projeto de Lei nº 080/2018 visa à disponibilização mensal de recursos e, sendo que, atualmente, o Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC) é o instrumento utilizado para mesma finalidade de liberação de recursos para realização de pequenos gastos com manutenção e reparos das escolas na rede estadual de ensino.

No mesmo sentido, conforme Comunicação Interna nº 22/2019, a DITE [Diretoria do Tesouro Estadual] esclarece:

"Salientamos que o Projeto de Lei nº 080/2018, em questão, tem por objetivo à disponibilização mensal de recursos de serviços de conservação, de manutenção geral ou de pequenos reparos nos prédios e instalações das escolas da rede estadual de ensino, procedimento que o Estado de Santa Catarina já implantou através da instituição de pagamentos (CPESC)."

É importante destacar que o Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC) foi instituído pelo Decreto nº 1949, de 19 de dezembro de 2013, como forma de modernidade e transparência, por regime de adiantamento. Em 2014, a Secretaria de Estado da Educação aderiu ao CPESC, disponibilizando os cartões às escolas da rede

pública estadual. Sua utilização é exclusiva para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de natureza extraordinária e urgente e pequeno vulto.

A DCOG ressalta que, tendo os órgãos de controle já firmado entendimento sobre o limite fixado para compras e contratação via dispensa de licitação pela Lei Federal nº 8.666/1993, é necessário que sejam observados os limites pré-definidos (vide Prejulgado TCE/SC nº 0689 - Processo CON-TCE5592300/95).

Portanto, conforme manifestação das referidas Diretorias, a implantação do Programa Estadual Dinheiro na Escola é considerada desnecessária, pois já existe no Estado o CPESC, cartão utilizado para mesma finalidade sugerida pelo programa, bem como a criação do referido programa poderá também comprometer a liberação dos recursos hoje concedidos pelo CPESC.

Sendo assim, esta Consultoria sugere o veto da proposta legislativa.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 080/2018

Institui o Programa Dinheiro na Escola na Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Dinheiro na Escola, que consiste na transferência, pelo Poder Executivo Estadual, de recursos financeiros, já consignados em orçamento, às escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei deverão ser repassados e depositados mensalmente, até o quinto dia útil do mês a que se refere, em conta bancária específica para sua utilização, a ser aberta pela Secretaria de Estado da Educação, cuja movimentação e respectiva prestação de contas será de responsabilidade do diretor da unidade de ensino destinatária.

Art. 3º Os recursos financeiros previstos nesta Lei serão destinados de acordo com o Plano de Aplicação para o Custeio de Despesas de Conservação e Manutenção, a ser criado pela Secretaria de Estado da Educação, observadas as características e porte das unidades de ensino beneficiadas, inclusive com base no número de alunos efetivamente matriculados.

§ 1º Os recursos financeiros previstos neste artigo, objetivando a execução de serviços de conservação, de manutenção geral ou de pequenos reparos nos prédios e instalações das escolas, serão destinados especificamente para:

I - aquisição de materiais para manutenção;

II - contratação de serviços de manutenção e conservação.

§ 2º As despesas devem:

I - ser especificada de forma a garantir o entendimento do bem adquirido ou do serviço contratado;

II - possuir a definição das unidades e dos quantitativos.

§ 3º São vedadas as despesas com obras e serviços de engenharia de construção, de reforma ou de ampliação do prédio escolar.

§ 4º Toda despesa deve ser precedida de pesquisa de preços, em quantidade mínima de 03 (três) propostas, observados os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º É dispensável a pesquisa de preços nos casos emergenciais, devidamente justificados e comprovados, que possam acarretar prejuízos para o erário ou para o funcionamento regular da unidade de ensino, observado o disposto no *caput* deste artigo e na Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretária

PORTARIAS

PORTARIA Nº 796, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS**, matrícula nº 7208, na DCS - Coordenadoria de Rádio, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 797, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO**, matrícula nº 1572, na GP - Diretoria Geral, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 798, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDSON TADEU BEZ**, matrícula nº 1085, na DTI - CPD - Gerência de Projetos e Desenvolvimento, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 799, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Gab Dep Fernando Krelling

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9323	THAINA RAFAELA DA COSTA	JOINVILLE
9486	CHARLES FABIAN LUTHKE	JOINVILLE

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 800, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Gab Dep Fernando Krelling

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9472	JESSICA MAYARA MIRANDA FANCHIN	JOINVILLE

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR LUIZ GUSTAVO MANARIN ESPINDOLA,

matrícula nº 9629 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-81, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DL - CC - Comissão de Segurança Pública, **MICHELLA FUCK GUIMARÃES**, matrícula nº 379.820-8-01, servidora da Secretaria de Estado da Segurança Pública, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUCAS GABRIEL DINIZ**, matrícula nº 6311, na DCS - Diretoria de Comunicação Social, a contar de 1º de março de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 804, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR SANDRA REGINA ECCEL,

matrícula nº 9633, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-78, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos